ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.o 164/96
EM 14/8/96

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Lions Clube de São Vicente-Praia tem prestado relevantes serviços à comunidade vicentina.

Esse clube de servir é uma sociedade civil, sem fins lucrativos que visa, entre outros objetivos, promover o bem-estar cívico,social e moral da nossa cidade. São quinze anos de existência e durante esse período foram prestados muitos serviços à coletividade.

Compõem essa idônea instituição nomes dos mais destacados na sociedade vicentina. Esses cidadãos, completamente desprovidos de orgulho e vaidade, uniram-se em um único ideal: socorrer e auxiliar os menos favorecidos pela sorte.

Não dá para discorrer neste trabalho todos os serviços que os leoninos vicentinos já realizaram na cidade. Esses bravos e destemidos leões, unidos e irmanados pela amizade, conseguiram diminuir a dor e o sofrimento de muitos corações vicentinos. Quanta luta, quanto trabalho desinteressado para socorrer aqueles que necessitam!

Neste ano que essa magnífica entidade comemora seus quinze anos de existência entre nós,sua Diretoria e seus associados mostraram interesse em construir,no início do canteiro central da Avenida Capitão-Mor Aguiar, um obelisco registrando a passagem de mais um aniversário. Para a concretização dessa idéia, estamos submetendo à apreciação dos nobres pares o seguinte

Fl n.º 3
Proc. 164/96
AM

PROJETO DE LEI Nº 58/96
DOCUMENTO Nº 2732/96

Autoriza o Lions Clube de São Vicente - Praia a construir, na Av. Capitão-Mor Aguiar, um obelisco em homenagem ao 15º aniversário de fundação da entidade.

Art. 1º - Fica o Lions Clube de São Vicente - Praia autorizado a construir, no início do canteiro central da Av. Capitão-Mor Aguiar, um obelisco em comemoração ao 15º aniversário de fundação daquela entidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 13 de agosto de 1996.

LUIS CLÁUDIO BILI

ARQUIVADO EM 29/8/96

Of. A. do Arquivo em Substituição

SV/amm